



217

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 134, de 30 de dezembro de 1992.

*INCORPORA TEMPO DE SERVIÇO DE FUNCIONÁRIO
DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 40 DA CONS
TITUIÇÃO FEDERAL E § 3º DO ARTIGO 62 DA
LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ-ES.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
DE ACORDO COM O INCISO XV, ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº
492/90;

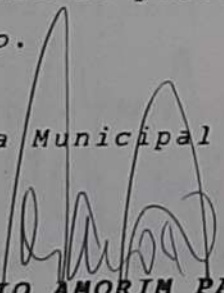
RESOLVE:

Art. 1º. Fica incorporado em favor do funcionário efetivo **HELIO ANTONIO PIONA**, seu tempo de serviço anterior a sua efetivação, contado a partir de 22.04.1985.

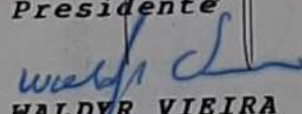
ART. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Registre-se publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

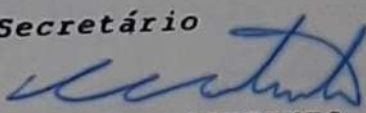
Câmara Municipal de Aracruz, 30 de dezembro de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Presidente


WALDYR VIEIRA

1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário